



PORTARIA 013/2002

Aprova, ad referendum, o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB318 – Instrumentação para o Ensino de Ciências II para o período 2002/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o Processo s/n.º, do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas que encaminha o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB318 – Instrumentação para o Ensino de Ciências II – Licenciatura Plena em Ciências, a ser realizado período letivo de 2002;

CONSIDERANDO a Informação de n.º 042/2002-DAP/DAE-PROEG, de 18 de junho de 2002, com parecer favorável;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para a tramitação do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB318 – Instrumentação para o Ensino de Ciências II – Licenciatura Plena em Ciências, a ser realizado no período de 01 a 13 de julho de 2002, no Município de Coari - Am., Turma 38/SE10-PEFD-RP, sob a responsabilidade da Profa. Aldeniza Cardoso de Lima;

Art. 2º - SUBMETER a presente Portaria, posteriormente, à Colenda Câmara de Ensino de Graduação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2002.

Bruce Osborne
Pró-Reitor